

OF LABCFMI/HCFM N° 050/2025

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ - SMS
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
Av. Prudente de Moraes, 885 - Zona 7, Maringá - PR, 87020-010

Att.: Sr Jose Orlando Benedetti Villa
Superintendente de Saúde

Referência: Resposta ao Requerimento N° 430/2025

A **LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL**, gestora do **HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ**, em conformidade com as responsabilidades estabelecidas no Contrato de Concessão Administrativa n° 590/2024, saúda-o cordialmente e, em atendimento ao seu requerimento, com o intuito de esclarecer os pontos levantados, apresenta abaixo as informações solicitadas:

1. Qual a média de atendimentos diários a estrutura do hospital possibilita e quantos estão sendo realizados?

Atualmente, estão contratualizadas 2.000 (duas mil) consultas ambulatoriais mensais, das quais são ofertadas 900 (novecentas). Cumpre destacar que todas as consultas são agendadas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde e pela 15ª Regional, com o repasse financeiro realizado conforme a produtividade.

2. Quais especialidades médicas estão disponíveis à população:

Pediatria, Neuropediatria, Hematologia, Reumatologia, Ortopedia, Cirurgia pediátrica, Otorrinolaringologia, Anestesiologia, Cardiologia, Nefrologia, Pneumologia, Infectologia, Gastrologia.

3. Quantos médicos a unidade necessitaria diariamente para o seu funcionamento total e quantos estão atuando atualmente.

O dimensionamento da equipe médica do Hospital da Criança de Maringá foi fundamentado no cronograma de implementação dos serviços estabelecido no contrato de concessão. Atualmente, o hospital conta com a presença de 7 (sete) médicos diariamente.

4. Vagas de internação disponíveis:

Em conformidade ao cronograma estabelecido pelo contrato de concessão, o Hospital da Criança de Maringá dispõe de um total de 61 leitos na Unidade de Internação, sendo 37 (trinta e sete) destinados ao Sistema Único de Saúde, e 10 (dez) leitos na Unidade de Terapia Intensiva, dos quais 6 (seis) são destinados ao SUS.

5. Tipos de exames realizados na unidade

Exames de Análises Clínicas, Ultrassonografia (USG), Tomografia computadorizada (TC), Radiografia (RX), Ecocardiograma (ECO) e Eletrocardiograma (ECG).

6. Realização de cirurgias:

Sim, o Hospital da Criança de Maringá realiza cirurgias, atendendo tanto às necessidades dos pacientes internados quanto às cirurgias eletivas

Reiteramos nossos votos de consideração e nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DEA MARCIA
MAGALHAES
CARLOS:48162612572

Assinado de forma digital por DEA
MARCIA MAGALHAES
CARLOS:48162612572
Dados: 2025.04.04 09:10:26 -03'00'

Dea Marcia Magalhães Carlos

Diretora Geral

Hospital da Criança de Maringá

Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1358/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 430/2025 (0373353/CMM), apresentado pelo Vereador **Geremias Vicente da Silva**, que solicita referente ao Hospital da Criança de Maringá, o quanto segue:
2. 1 - qual a média de atendimentos diários a estrutura do hospital possibilita e quantos estão sendo realizados;
3. 2 - quais especialidades médicas estão disponíveis à população na unidade hospitalar;
4. 3 - quantos médicos a unidade necessitaria diariamente para o seu funcionamento total e quantos estão atuando atualmente;
5. 4 - quantas vagas de internação o hospital disponibiliza;
6. 5 - quais tipos de exames podem ser realizados no local;
7. 6 - se estão sendo realizadas cirurgias na unidade hospitalar.
8. A Secretaria Municipal de Saúde questionou a Liga Álvaro Bahia contra a mortalidade infantil, gestora do Hospital da Criança, que manifestou-se por meio Ofício n.º 1358/2025 GAPRE (SEI n.º [5839297](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 16/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5839297** e o código CRC **FE3EEAC0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002988-5

SEI nº 5839297